

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 088/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Auditoria Governamental, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRPPG-0009/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Auditoria Governamental, na modalidade a distância, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de Especialização em Auditoria Governamental, na modalidade a distância, terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Administração Pública Gerencial	40
Controle Interno e Externo da Gestão Pública	40
Teoria Geral da Auditoria	40
Contabilidade Pública	40
Licitação, Contratos e Convênios	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	200h

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
Custos no Setor Público	40
Didática do Ensino Superior	40
Auditoria de Conformidade	40
Auditoria Operacional	40

Orçamento Público e Gestão Fiscal Responsável	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo II	200h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	400h

Art. 3º O certificado de Especialização em Auditoria Governamental, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de maio de 2021.

Prof. Dr. JEAN SOLDI ESTEVES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de maio de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais